ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 771 DE 02 DE JULHO DE 1976

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o desaparecimento, ocorrido hoje na Capital do Estado, do sr. CARLOS IRINEU PIETA;

CONSIDERANDO que o mesmo foi Vereador no Legislativo Erechinense;

CONSIDERANDO que o mesmo assinou a Lei Orgânica do Município promulgada em 14 de Março de 1948;

CONSIDERANDO que o mesmo foi Prefeito Municipal deste Município no período de 01 de Janeir de 1956 a 31 de Dezembro de 1959;

CONSIDERANDO suas atividades em prôl do desenvolvimento e progresso deste Municipio e Região;

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarado luto oficial no Município de Erechim, por tres dias, a partir desta data, em homenagem póstuma pelo falecimento do sr. CARLOS IRINEU PIETA, ex-Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 02 de Julho de 1976

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Secretária Municipal de Administração

GEDEON CARRARO
Secretário